



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

RETIFICAÇÃO IV EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE JUIZ LEIGO

RETIFICAÇÃO IV AO EDITAL N. 01, de 07 de outubro de 2021.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA JUIZ LEIGO DESIGNADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital do Edital n. 01, de 07 de outubro de 2021, que regula o processo seletivo visando à DESIGNAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS para atuarem na esfera de matérias de competência dos Juizados Especiais, nos termos contidos neste edital.

1. O item 8.13.3 do Edital fica retificado conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: 8.13.3 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do processo seletivo público o candidato que não alcançar o mínimo de 60% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ou que tiver obtido nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos que compõem a prova objetiva de múltipla escolha.

LEIA-SE: 8.13.3 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do processo seletivo público o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ou que tiver obtido nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos que compõem a prova objetiva de múltipla escolha.

2. Ficam incluídos os itens 9.4.1 e 9.4.2 no Edital, nos seguintes termos:

9.4.1 Será reprovado na prova discursiva e eliminado do processo seletivo público o candidato que, classificado para a correção de sua prova discursiva, tenha obtido nota 0 (zero) nesta etapa.

9.4.2 O resultado da prova discursiva dos candidatos classificados para a correção e que não tenham zerado esta etapa será divulgado em ordem alfabética.

3. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

4. Essa retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

Desembargador ALEXANDRE BASTOS
Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais